



COMUNICAÇÃO Nº 35/2022 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.011337/2022-99

Seropédica-RJ, 21 de fevereiro de 2022.

Nota do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19), contendo sugestão de manutenção da bandeira amarela e indicativo de mudança para bandeira VERDE.

Seropédica, 18 de fevereiro de 2022.

Neste mês de fevereiro estamos observando a confirmação da tendência de redução do número de novos casos de COVID-19 pela cepa Ômicron, variante predominante entre os novos casos sequenciados e responsável pela quase totalidade dos casos de Síndrome Gripal no estado. Há tendência à estabilização do número de óbitos causados pela variante e queda sustentável da positividade para SARS-COV2 em testes RT-PCR.

A Secretaria Estadual de Saúde (SES) destaca, em nota técnica do dia 09/2/2022, a diminuição das taxas de positividade para o SARS-COV-2 em testes de RT-PCR, do número de casos e de óbitos pela doença. O sistema de pontuação indica que o estado do Rio de Janeiro voltou para a bandeira **amarela** (equivalente ao nível de risco **baixo**), refletindo a **melhora** do nível de risco e dos indicadores epidemiológicos no estado.

Entre as semanas epidemiológicas 03 e 05 (período compreendido entre 30/01/2022 e 05/02/2022) houve redução de 71,35% do número de internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), saindo de 1267 para 362 internações; e redução de 30,21% do número óbitos por SRAG-COVID, saindo de 321 para 224 mortes. O índice de positividade dos testes para COVID-19 compreendido entre o período de 01 e 08 de fevereiro foi de 50%.

Conforme dados da SES, nos últimos dias houve uma diminuição relativa da ocupação de leitos de UTI em todas as regiões do estado, com exceção da região Centro-Sul, que está com 45% dos leitos de UTI ocupados. Neste momento o estado está com 49,4% dos leitos de UTI ocupados. Destacam-se as regiões Metropolitana I e Noroeste do estado, com 60% e 91% de ocupação dos leitos de UTI, respectivamente. A cidade do Rio de Janeiro está com 72% dos leitos ocupados, Três Rios com 80% e Campos dos Goytacazes com 100% de ocupação dos leitos de UTI, conforme os dados mais atualizados da SES. Praticamente não há filas por leitos de UTI e de enfermaria no estado e as solicitações por leitos de enfermaria e de UTI têm caído de maneira sustentada nas últimas semanas.

A taxa de contágio no Estado do Rio de Janeiro é de 1,98 (base de 07/02/2022), indicando que o **risco é muito alto**, conforme dados da UFRJ (<https://dadoscovid19.cos.ufrj.br/pt>). Destacamos que este indicador está relacionado a semana epidemiológica número 4 (23/01/2022 a 29/01/2022), provável período de pico de transmissão da variante Ômicron.

Considerando o quadro atual da pandemia, quando as taxas de vacinação alcançam níveis significativos no Rio de Janeiro e no país. Que a vacinação apesar de não impedir a

transmissão da variante Ômicron do vírus, reduz significativamente as formas graves da doença, internações e os óbitos. E que seu efeito protetor é potencializado por medidas não farmacológicas como o uso de máscaras e a higienização das mãos. Um dos aspectos ressaltados na reunião do Comitê Covid-19 de 18/02/ 22 foi a necessidade de atualização das "Diretrizes para o plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas" na Universidade, que foram aprovadas em 31 de agosto de 2020 (Deliberação 121 2020 - SAOC, retificada pela Deliberação nº126/2020 - SAOC), em um momento em que ainda não havia vacinação no país e que havia sobrecarga dos hospitais e filas na regulação do Estado. Desta forma, a sugestão é de que as diretrizes sejam revisadas pelo CONSU.

Outra consideração importante é a obrigatoriedade de retorno presencial integral, em cumprimento a determinação judicial a partir de 07 de março do corrente ano, que faz com que a nossa realidade passe ser equivalente às condições previstas na bandeira branca, independente das avaliações epidemiológicas do Comitê Covid-19, que prosseguirão seguindo a metodologia de pesquisa e análise até aqui adotadas para assessorar a comunidade acadêmica com informações confiáveis e cientificamente embasadas sobre os rumos e a dinâmica da pandemia.

Diante do exposto, o Comitê de Acompanhamento do Novo Coronavírus da UFRRJ, em reunião realizada em 18/02/22, recomenda a manutenção da **bandeira amarela e indicativo de mudança para bandeira verde**. A bandeira amarela indica situação de **ATENÇÃO MÁXIMA**. Devemos, portanto, observar as determinações constantes para a respectiva bandeira e previstas na *Proposta de Diretrizes para o plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas*”, em anexo à DELIBERAÇÃO Nº 121/2020 - SAOC, aprovada pelo CONSU, em 31/08/2020. Os indicadores epidemiológicos seguem em anexo a esta nota.

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 09:12)

ANGELA FERREIRA PACE

DIRETOR DO DEP. DE REC HUMANOS - TITULAR

DASDP (11.39.00.29)

Matrícula: 387082

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 20:48)

DIEGO COSTA FERREIRA

MEDICO-AREA

DIVSAUDE (12.28.01.00.30)

Matrícula: 2791069

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 08:11)

ISABELE DA COSTA ANGELO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DESP (12.28.01.00.00.00.52)

Matrícula: 2860277

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 09:59)

JULIANA ARRUDA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAES (12.28.01.19)

Matrícula: 2615465

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 09:59)

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: 2212438

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 20:17)

NIDIA MAJEROWICZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (12.28.01.20)

Matrícula: 386768

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 08:35)

TIAGO MARQUES DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DESP (12.28.01.00.00.00.52)

Matrícula: 3688704

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2022**, tipo: **COMUNICAÇÃO**, data de emissão: **21/02/2022** e o código de verificação: **6cfa94b309**



Emitido em 21/02/2022

COMUNICAÇÃO Nº 38/2022 - GABREI (12.28.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 13:08)

JOSE ANTONIO PIMENTA BARROS

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GABREI (12.28.01.04)

Matrícula: 386924

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número:
38, ano: **2022**, tipo: **COMUNICAÇÃO**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **15a8d2fc9a**